

Diário Oficial do Estado - 10-05-2018

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 7-5-2018

Aposentando, voluntariamente, a partir de 09-05-2018, Pedro Antonio de Avellar, R.G. 6.399.234, Defensor Público do Estado Nível V, ref. 5, Tabela I, do SQCD-III-QDPE, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a' da Constituição Federal, c.c. Emenda Constitucional 47/2005.

Ato do Defensor Público-Geral, de 8-5-2018

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, Luiz Antonio Felipe Franchito, RG 332587290, em Jornada Integral no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do Artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Antonio de Avellar, RG 6399234-6.

Ato Normativo DPG n. 143, de 9-5-2018

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006, Resolve:

Artigo 1º. Revoga-se o Ato Normativo DPG 135, de 18-12-2017.

Artigo 2º. Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9-5-2018

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de "Reunião de Coordenadores-Auxiliares - Execução Criminal", que se realizará no dia 14-05-2017, das 10h às 15h, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, situado na Rua Boa Vista 200, térreo, São Paulo/SP:

Alessandra Pinho da Silva; Andre Eugênio Marcondes; André Paulo Francisco Fasolino de Menezes; Andrea de Almeida Rossler; Bruno Dias Napolitano; Erica Leoni Ebelling; Fernando Rodolfo Mercês Moris; Guilherme Augusto Campos Bedin; Gustavo Augusto Soares dos Reis; Gustavo Picchi; Gustavo Samuel da Silva Santos; Leandro de Castro Silva; Lucas Soares e Silva; Marcelo Carneiro Novaes; Rafael Barcelos Tristão; Rafael de Souza Miranda; Saulo Dutra de Oliveira; Vinicius da Paz Leite

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Decisão

Processos EDEPE 0388/2017

Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Procedimento Sancionatório – execução da Ata de Registro de Preços 001/2017

Tratam os autos de procedimento sancionatório instaurado em face da empresa GELSON GARRIDO SERVIÇOS-ME (EDS SERVIÇOS), detentora da Ata de Registro de Preços 001/2017, para serviços gráficos de impressão e acabamento de cartilhas, folders e livretos, com o objetivo de apurar o descumprimento de obrigações contratuais pela não observância de cláusulas presentes no Edital de Pregão Eletrônico 001/2017 e na Ata de Registro de Preços 001/2017. Segundo as informações colhidas durante a gestão da Ata de Registro de Preços 001/2017, a empresa sancionada manifestou impossibilidade em atender as ordens de execução de prestação

de serviços de confecção de materiais gráficos expedidas pela Escola da Defensoria Pública, violando o item 11, “a”, “b”, “g”, e submetendo-se ao item 15 e seus subitens, do Termo de Referência (Anexo I do Edital 001/2017), ao item 18 e seus subitens do Edital de Pregão Eletrônico 001/2017, bem como à cláusula décima terceira da Ata de Registro de Preços 001/2017.

A empresa detentora foi devidamente citada da instauração de procedimento sancionatório para apresentar defesa, nos termos do Ato Normativo DPG 90/14, artigo 5º e seus incisos.

Após o transcurso do prazo regulamentar, sem o oferecimento de defesa, foi declarada encerrada a instrução, conforme o artigo 6º, inciso IV, do referido Ato Normativo, e determinada a intimação do interessado para apresentar as alegações finais.

Diante da ausência de oferecimento de alegações finais, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, para análise e parecer jurídico, conforme determina o artigo 10 do Ato Normativo DPG 90/14.

Retornaram os autos, instruídos com o parecer AJ 21/2018, opinando pela existência da inexecução total da ARP, e conseqüente prejuízo causado à Defensoria Pública, com recomendação de aplicação das penas de multa, bem como de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Estadual.

Diante do exposto, e conforme o parecer AJ 21/2018, cujos termos adoto como razões de decidir, determino:

- a. - Aplicação de pena de multa, no valor de 80% sobre a obrigação não cumprida, referente às ordens de serviços não atendidas, prevista no artigo 15 do Ato Normativo DPG 90/2014 e no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;
- b. - Aplicação de pena de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Estadual no prazo de 06 (seis) meses, conforme autoriza o artigo 7º da Lei 10.520/2002;
- c. - Encaminhamento dos autos à subárea de orçamento e finanças da EDEPE para atualização do valor correspondente as 07 (sete) ordens de serviços não atendidas, fls. 42-50, considerando o disposto no §2º, inciso I, do artigo 16, do Ato Normativo DPG 90/14 e, após, a intimação da empresa sancionada, por via postal, para efetuar o pagamento correspondente a 80% do valor atualizado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- d. - Encaminhamento dos autos à subárea de contratos e licitações da EDEPE para registro da sanção no Sistema E-SANÇÕES, instituído e regulamentado pelo Decreto 61.751/2015;
- e. - Intimação da empresa GELSON GARRIDO SERVIÇOS-ME (EDS SERVIÇOS), com cópias do parecer AJ 21/2018 e desta decisão, para que, querendo, interponha recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da carta de intimação, consoante determina o artigo 12 do Ato Normativo DPG 90/14;

São Paulo, 21-02-2018.

Decisão

Processos EDEPE 0388/2017

Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Procedimento Sancionatório – execução da Ata de Registro de Preços 001/2017

Retornaram os autos, instruídos com o parecer AJ 97/2018, bem como decisão proferida pela

primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, deixando de conhecer o recurso administrativo interposto (fls. 104-105) em razão da intempestividade positivada nos autos.

Acolho na integralidade e por seus próprios fundamentos os Pareceres AJ 21 e 97/2018, e mantenho as decisões de fls.102-102-v e 106.

Intime-se a empresa GELSON GARRIDO SERVIÇOS-ME (EDS SERVIÇOS), para ciência desta decisão, com cópias do parecer AJ 97/2018 e decisão de fls.111-112.

Às Subáreas de Orçamento e Finanças e de Contratos e Licitações, para as providências constantes dos itens “c” e “d” da decisão de fls. 102-v.

São Paulo, 03-05-2018.

Extrato de Empenho

Processo EDEPE 0232/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Heloísa Buarque de Almeida, que participará do evento “Reconhecimento e Resistência: Papel das Defensorias Públicas na Garantia de Direitos Humanos das Mulheres numa Perspectiva Multicultural”, no dia 10-05-2018, das 15h30 às 16h30.

Valor: R\$300,00

Empenho:2018NE00184

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0231/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Vilma Maria dos Santos Reis, que participará do evento “Reconhecimento e Resistência: Papel das Defensorias Públicas na Garantia de Direitos Humanos das Mulheres numa Perspectiva Multicultural”, no dia 10-05-2018, das 09h15 às 10h45.

Valor: R\$450,00

Empenho:2018NE00188

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0233/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Carolina Câmara Pires dos Santos, que participará do evento “Reconhecimento e Resistência: Papel das Defensorias Públicas na Garantia de Direitos Humanos das Mulheres numa Perspectiva Multicultural”, no dia 10-05-2018, das 15h30 às 16h30.

Valor: R\$300,00

Empenho:2018NE00192

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0222/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Grazielle Carra Dias Ocariz, que participará do evento "Reconhecimento e Resistência: Papel das Defensorias Públicas na Garantia de Direitos Humanos das Mulheres numa Perspectiva Multicultural", no dia 10-05-2018, das 10h45 às 12h30.

Valor: R\$525,00

Empenho:2018NE00182

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 9-5-2018

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Viviane Martins Rosa, RG. 305351746, a partir de 09-05-2018

UNIDADE OSASCO

Katia de Moraes Nunes, RG. 19528589X, a partir de 09-05-2018

UNIDADE ITAQUERA

Yuri Iacovissi Zanon, RG. 383200362, a partir de 08-05-2018

UNIDADE PENHA

Ariel Lung Lial Moschella, RG. 377113967, a partir de 08-05-2018

UNIDADE CARAPICUIBA

Maria do Socorro de Carvalho, RG. 504370522, a partir de 08-05-2018

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Melissa Carla Silva, RG. 238284657, a partir de 02-05-2018

UNIDADE ITAPETININGA

Marcus Vinicius Leao Almeida, RG. 412436681, a partir de 09-05-2018

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 9-5-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Rogério Antonio de Oliveira, RG. 250711023, a partir de 10-05-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Beatriz Helena de Moraes Ribeiro, RG. 49206667X, a partir de 09-05-2018

Gizelda de Lima, RG. 289916215, a partir de 09-05-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Cesar Chagas de Lima, RG. 349569599, a partir de 03-05-2018

UNIDADE GUARULHOS

Kamila de Souza Lima, RG. 590164806, a partir de 08-05-2018

Mariana Prado de Barros, RG. 47725634X, a partir de 08-05-2018

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Rodrigo Jolnai de Paula, RG. 294872048, a partir de 10-05-2018

UNIDADE BRAGANCA PAULISTA

Kelly Priscila Oliveira da Silva, RG. 491735492, a partir de 09-05-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 9-5-2018

Tornando sem efeito o Ato do Diretor Técnico de 02-04-2018, Publicado no D.O. em 03-04-2018, que convocou o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA no dia 06-04-2018 às 15H00, para entrega de documentos.
-MARCOS PAULO RODRIGUES, RG 1.4105.655 MG.

Ato do Diretor Técnico, 9-5-2018

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade CARAPICUÍBA no dia 11-05-2018 às 10H00, procurar Ricardo Gomes da Silva – Avenida Celeste 58 - Centro - Carapicuíba SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Willian Valerio Pinheiro de Andrada Souza, RG 32.145.361.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a
quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor;
1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 9-5-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da
Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL GUARULHOS – UNIDADE GUARULHOS no dia
15-05-2018 às 15H00, RUA SETE DE SETEMBRO, 30, CENTRO, GUARULHOS, procurar
Fernanda Carolina S. G.Tenedini, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Débora Bellinfante Lima, RG 04.892.341-5;

Karoline Tarife D Silva, RG 50.270.368-4;

Antonio Cayame Deirós Santana, RG 49.546.359-0;

Marcos Henrique Moreira dos Santos, RG 38.179.832-0;

Caliane Moraes Ugarte, RG 47.020.470-9;

Andreza Soares Catilho, RG 33.243.247-6.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e
entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos
(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias
onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os
documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante
de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão
português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a
quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 9-5-2018

Convocando o candidato aprovado no VII Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor
Público, abaixo relacionado a comparecer no dia 14-05-2018 às 10h30, para entrega de

documentos relacionados abaixo e exames exigidos para o ingresso e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar, Terreo- Centro - São Paulo – SP).

Luiz Antonio Felipe Franchito, RG 332587290

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE

Cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;

Certidão de nascimento ou casamento (se houver);

Título de eleitor bem como comprovante de última votação;

CPF;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

Certificado de reservista (no caso de homens);

Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);

2 fotos 3X4;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de inscrição junto à OAB;

Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.

Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;

Comprovante de residência;

Declaração de não acumulação de cargo público;

Declaração para servidor público;

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU; Ato do Diretor Técnico, de 9-5-2018

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, o Oficial de Defensoria Denis Moura dos Santos, RG 40191617-0, a partir de 03-05-2018 na OUIDORIA GERAL.

(republicado por conter incorreções)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

Processo 9044/2017

Dispensa de Licitação 003/2018

Contrato 009/2018

Nota de Empenho: 2018NE01256

Contratada: A.A.A.J.M.R. MUDANÇAS E TRANSPORTES

LTDA - ME

CNPJ: 05.874.994/0001-99

Objeto: Contratação de serviços de transporte de cargas para o novo endereço da Unidade Franco da Rocha.

Parecer jurídico: Parecer AJ 110/2018, de 12-04-2018.

Valor Total: R\$ 6.690,00.

Data da Assinatura: 04-05-2018

Vigência: A partir de sua assinatura e terá por termo final ("dies ad quem") o término das obrigações assumidas.

Natureza da Despesa: 33.90.39-40

Fonte de Recursos: 002.001.055

Gestora do Contrato: Diretor Técnico do Departamento de Logística.

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 4963/2018

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em produção e impressão de envelopes personalizados. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 15-05-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3105-0919, ramal 525.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher CONVOCA, nos termos do art.18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 11-05-2018, das 10h às 18h, na Rua Boa Vista, 200, auditório.

Paula Sant´Anna Machado de Souza

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, com prejuízo das atribuições;

Cláudia Aoun Tannuri, com prejuízo das atribuições;

Tatiana Semensatto de Lima Costa, com prejuízo das atribuições;

Viviane Modesto Gramulha, com prejuízo das atribuições;

Helena Lahtermaher Oliveira, com prejuízo das atribuições;

Jessica Maria Benedetti, com prejuízo das atribuições;

Jordana de Matos Nunes Rolim, com prejuízo das atribuições;

Júlio Camargo de Azevedo, com prejuízo das atribuições;

Nalida Coelho Monte, com prejuízo das atribuições;

Lorena Pereira Santin, com prejuízo das atribuições;

Yasmin Oliveira Mercadante Pestana, com prejuízo das atribuições.

Pauta: I) Comunicações da Coordenação, II) votação dos PA´s em andamento

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Convocação

O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 11-05-2018, das 10h às 12h30, na Rua Boa Vista, 103, 7º andar, em São Paulo/SP.

Rodrigo Serra Pereira, sem prejuízo das atribuições
Adriana Vinhas Bueno, sem prejuízo das atribuições
Alex Gomes Seixas, com prejuízo das atribuições
Alvimar Virgílio de Almeida, sem prejuízo das atribuições
Ana Paula Ambrogi Dotto, com prejuízo das atribuições
Andrea da Silva Lima, com prejuízo das atribuições
Felipe Pereira Magalhães, sem prejuízo das atribuições
Francisco Carlos Marques Matarezio, com prejuízo das atribuições
Horácio Xavier Franco Neto, sem prejuízo das atribuições
José Moacyr Doretto Nascimento, com prejuízo das atribuições
Leandro de Marzo Barreto, com prejuízo das atribuições
Luiz Fernando Baby Miranda, sem prejuízo das atribuições
Paulo André Costa Carvalho Matos, sem prejuízo das atribuições
Renata Oliva Monteiro Matos, sem prejuízo das atribuições
Rodrigo Emiliano Ferreira, com prejuízo das atribuições

Expediente:

- I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- II - Comunicações da Coordenação
- III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos

Ordem do dia:

PA NUDECON 22/2017

Interessado: Francisco Barreto

Assunto: Empresa de Equipamentos de cozinha Next Maq - CNPJ 27.504.816/0001-09 não entrega os produtos que são comprados no site <https://www.netmaq.com.br> Relator: Paulo André Costa Carvalho Matos

PA NUDECON 007/2012

Interessado: Guilherme Moraes da Silva

Assunto: Restrição à circulação de ciclistas em rodovia

Relator: Alex Gomes Seixas